



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 9, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Constitui comissão de Sindicância Investigativa no âmbito do departamento de Artes e Design do Instituto de Artes e Design - UFJF.

O diretor do Instituto de Artes e Design, no uso da competência que lhe confere o art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PATRÍCIA FERREIRA MORENO CHRISTOFOLETTI**, professora efetivo do ensino superior, matrícula SIAPE nº 2968577 e **IVAN MOTA SANTOS**, professor efetivo do ensino superior, matrícula SIAPE nº 2022900; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 0090915.010702/2019-25**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO

DIRETOR IAD - UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Professor(a)**, em 20/11/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0041954** e o código CRC **AEF23E1D**.